

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO
CONTRATO Nº 135/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 045/2020

Termo aditivo de preços ao contrato 135/2020 decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial de nº 001/2020 que entre si fazem o Município de Cândido Sales - BA e a empresa MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME, para os fins abaixo especificados.

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 68 A, Cidade Cândido Sales/BA, Bairro Centro – CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.544.858/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Mateus Oliveira Campos, inscrito no CPF nº. 012.209.335-14, portador da CI nº.0960666524 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas 68, Centro, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000, nos termos do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, bem como em parecer jurídico acostado ao procedimento administrativo, pactuam nos termos da legislação vigente, primeiro Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços ao contrato 135/2020, decorrente da licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 045/2020, conforme requerido pela empresa MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME.

Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato 135/2020, decorrente da licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 045/2020, fica alterado e reajustado os preços dos itens conforme tabela a seguir:

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A04FAB25D558145402E43F66CC0B9D37

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

DESCRIPTIVO				CUSTO / REAJUSTE		
item	Descrição	Und.	Valor unit.	Custo no período da Licitação	Custo após a licitação	Aumento em relação ao custo %
1	Gás engarrafado GLP 13	UND	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 81,00	8%

2.2. O valor global estimado do contrato originário é de R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais), após reajuste passará a vigorar com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil, reais), mantido para todos os efeitos.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria

3.1. Os recursos decorrentes deste termo de reequilíbrio econômico financeiro correrão por conta da seguinte fonte de recuso:

GABINETE DA PREFEITA
 2003 – Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 2007 - Manutenção da Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
 2009 – Manutenção das Ações de Iluminação e Limpeza Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 2012 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças
 2013 – Manutenção das Ações de Contabilidade, Compras e Almoxarifado, Licitação e Contratos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA
 2075 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento e Expansão Econômica

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E INTERIOR
 2077 - Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Meio Ambiente Recursos e Hídricos e Interior

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2015 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Educação
2017 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
2018 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil
2019 - Manutenção das Ações do PDDE

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

2023 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Saúde
2025 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2027 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica de Saúde
2028 – Manutenção das Ações do Bloco da MAC Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância
2.039 - Enfrentamento de emergência covid-19

SECRETARIA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2030 - Manutenção das Ações da Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social
2032 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
2037 – Manutenção do Bloco de Gestão do PBF e Cadastro Único
2036 - Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS
2034 – Manutenção do Bloco da PSE (PAEFI)
2035 – Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)
2047 – Manutenção das ações do programa Criança Feliz
2080 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
2084 - Manutenção dos recursos do FEAS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

2076 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE

00 - Recursos Ordinários
01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%
02 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%
04 – Salário Educação
14 - Transferências de Recursos do Sistema único de saúde - SUS
15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE
16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
19 - Transferência do FUNDEB 40%

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

- 21 - Transferência de Consorciado – Contrato de Rateio
- 22 – Transferências de Convênios – Educação
- 23 – Transferências de Convênios – Saúde
- 24 – Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)
- 28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/ Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais
- 14.1 - Transf. de Recursos do SUS - Enfrentamento de emergência COVID-19
- 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Cláusula Quarta – Do Fundamento Legal

- 4.1. O presente Termo de Reequilíbrio de Preços reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

- 5.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 045/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Sexta – Da Justificativa

- 6.1. Justifica o presente aditivo de preços face ao pedido solicitado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais dos fornecedores, demonstrando o aumento significativo dos itens na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio aos preços inicialmente pactuados por meio do processo licitatório, passando a existir a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro.

Cláusula Sétima – Do foro

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

7.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Candido Sales, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cândido Sales, 21 de outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeitura Municipal de Cândido Sales
CONTRATANTE

Mateus Oliveira Campos
MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182